GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015417.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada: Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável: José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/10/24.

Advogados: Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643), Claudio Ricardo de Castro Campos (OAB/SP nº 111.868), Márcio Rodrigues Pereira Mendes (OAB/SP nº 297.959) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-015424.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada: Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável: José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/11/24.

Advogados: Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643), Claudio Ricardo de Castro Campos (OAB/SP nº 111.868), Márcio Rodrigues Pereira Mendes (OAB/SP nº 297.959) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H3S4-879A-709Y-37DR

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. SEM IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO. NÃO INCIDÊNCIA DA ACESSORIEDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2025, decidiu pelo conhecimento dos aditamentos em apreço.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H3S4-879A-709Y-37DR